



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1998**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, em favor da empresa FURTADO & LUCHTEMBERG LTDA, Gênesis Editora Ltda, referente à renovação de 22 (vinte e duas) assinaturas da publicação GÊNESIS - Revista de Direito do Trabalho, pelo período de 1 (um) ano, ao custo total de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais), com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

(Of. nº 332/98)

**Min. WAGNER PIMENTA**